



## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas pela Secretaria de Desenvolvimento Social às famílias em situação de vulnerabilidade do Município, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas, prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 02 de Junho de 2023

Atenciosamente,

Manoel Cristian Santos Ramos  
Departamento de Compras



## TERMO DE ADESÃO

**Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA**

**Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP**

**Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras**

**Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social demonstrou o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas pela Secretaria de Desenvolvimento Social às famílias em situação de vulnerabilidade do Município, o qual, por via deste instrumento, manifesta a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão eletrônico, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

**Buerarema, 02 de Junho de 2023**

**Manoel Cristian Santos Ramos**  
**Órgão Gerenciador - Departamento de Compras**

**Wellington dos Santos Costa**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Órgão Participante – Fundo Municipal de Assistência Social**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas pela Secretaria de Desenvolvimento Social às famílias em situação de vulnerabilidade do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olivia Torres, nº 26 A, Térreo, CEP: 45.607-080, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Eduvirgens Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09575358-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 016.291.145-96 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Olivia Torres, nº 26, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Cesta básica embalada contendo os seguintes itens: 02 Pacotes de Feijão de 1KG PADIM; 02 Pacotes de Arroz de 1KG PADIM; 02 Pacotes de Açúcar de 1KG PADIM; 02 Pacotes de Farinha de 1KG IMPERIAL; 02 Pacotes de Flocão de 500 MARATÁ; 02 Pacotes de Café de 250gr PAQUERA; 02 Pacotes de Macarrão de 500 gr LILI; 02 Pacotes de Leite em Pê de 400gr ITALAC; 02 Pacotes de Biscoito de 400gr MABEL; 01 Pacote de Soja de 1KG RELVA VERDE; 01 Pacote de Sal de 1KG PIRAMIDE; 01 Pega de Mortadela de 500g FRIMESA; 01 Lata de Óleo de 900ml SOYA;	CESTA	2.000	R\$ 128,20	R\$ 256.400,00
2	Cesta básica embalada contendo os seguintes itens: 01 Pacotes de Feijão de 1KG PADIM; 01 Pacotes de Arroz de 1KG PADIM; 01 Pacotes de Açúcar de 1KG PADIM; 01 Pacotes de Farinha de 1KG IMPERIAL; 01 Pacotes de Flocão de 500 MARATÁ; 01 Pacotes de Café de 250gr PAQUERA; 01 Pacotes de Macarrão de 500 gr LILI; 01 Pacotes de Leite em Pê de 400gr ITALAC; 01	CESTA	2.000	R\$ 78,80	R\$ 157.600,00

Pacotes de Biscoito de 400gr MABEL; 01 Pacote de Soja de 1KG RELVA VERDE; 01 Pacote de Sal de 1KG PIRAMIDE; 01 Pega de Mortadela de 500g FRIMESA; 01 Lata de Óleo de 900ml SOYA;				
--	--	--	--	--

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a (s) nota (s) fiscal (is) e/ou fatura (s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

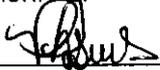


Gilmar Eduvirgens Ferreira  
GEF Comercial de Gêneros Alimentícios Eireli  
Contratada



Wellington dos Santos Costa  
Secretário de Desenvolvimento Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:



CPF: 065126003521



CPF: 022.965.715-27